DECRETO Nº 0101/2023
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

DECRETA:

Art. 1° Fica **CONCEDIDA** a Gratificação por Tempo Integral a(o) Servidor(a) **DEMÓCRITO LACERDA LEÃO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA FLUVIAL, CÓDIGO PMM-CENF 124**, lotado(a) na(o) **SEMED**, no percentual de **30%** (trinta por cento) do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 13 de FEVEREIRO de 2023.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de FEVEREIRO de 2023.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 0001/2021.

Ciente: Demócrito Lacerda Leão